



REQUERIMENTO Nº 73/2012
(Da Sra. Luíza Erundina)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, art. 48, § 1º, a realização de audiência reservada da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, subcomissão permanente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para ouvir o ex-agente de segurança pública Marival Chaves, em depoimento sobre violações de direitos humanos durante a Ditadura de 1964.

Justificativa

A audiência reservada ora proposta destina-se a ouvir depoimento do ex-agente de serviços de repressão durante a Ditadura de 1964, Sr. Marival Chaves, personagem que testemunhou muitos episódios ainda obscuros daquele período. Em razão de justificados receios quanto à segurança do depoente, é necessário que a audiência ocorra de forma reservada, sem prejuízo da divulgação posterior do conteúdo da mesma.

As oitivas de pessoas que possam testemunhar graves violações de direitos humanos, como o Sr. Marival Chaves, constituem um dos mais importantes trabalhos a serem realizados pela Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça. Por meio desses depoimentos, poderão ser esclarecidos fatos e personagens que contribuirão para o resgate da verdade histórica do Brasil.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012

Deputada Luiza Erundina de Sousa
PSB/SP